

Otimismo com futuro de mercado de trabalho recua pelo 2º mês seguido

Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp) caiu 4,1 pontos, entre março e abril; contração de investimento, insegurança jurídica e incerteza política e econômica contribuem para retração

PAULA SALATI • SÃO PAULO

O otimismo com a retomada do mercado de trabalho reduziu pelo segundo mês consecutivo. De acordo com o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre-FGV), o Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp) chegou a cair 4,1 pontos, entre março e abril, a 103,6 pontos.

Esse índice avançava desde setembro de 2017 e passou a recuar há dois meses. Além das incertezas das famílias e das empresas com relação aos rumos da política e da economia, a insegurança jurídica quanto à reforma trabalhista e o crescimento aquém do esperado da atividade econômica e dos investimentos são alguns dos fatores que estão diminuindo o otimismo com a retomada do emprego nos próximos seis meses, afirmam especialistas.

Por outro lado, o pesquisador do Ibre-FGV, Fernando de Holanda Barbosa Filho, ressalta que a percepção com relação ao mercado de trabalho melhorou. Isso porque o Índice Coincidente de Desemprego (ICD) recuou 2 pontos, para 94,2, menor nível da série histórica com início em novembro de 2016.

“Quando o ICD está caindo, significa que o desemprego está diminuindo”, explica Barbosa Filho. Diferentemente do ICD, quanto maior for a pontuação do IAEmp, melhor estão as expectativas com relação ao futuro. “Os consumidores estão observando algum grau de melhora nas condições atuais do mercado de trabalho”, acrescenta o pesquisador do Ibre-FGV.

Barbosa Filho destaca que o IAEmp, ao marcar 103,6 pontos, ainda indica confiança na recuperação do emprego. “O recuo no IAEmp só significa que o otimismo está menor do que estava em meses anteriores”, conclui o pesquisador do Ibre-FGV.

INFORME

Segundo a instituição, o componente que mais contribuiu para a queda do IAEmp em abril foi o indicador que mede a expectativa de facilidade de conseguir emprego nos seis meses seguintes, da Sondagem do Consumidor, que caiu 15,0 pontos.

Além disso, o Ibre especificou que as classes de renda que mais contribuíram para a queda do ICD foram as duas mais baixas: consumidores com renda familiar até R\$ 2.100,00, cujo Indicador de Emprego (invertido) variou -3,2 pontos; e a faixa entre R\$ 2.100,00 e R\$ 4.800,00, com diminuição de 4,3 pontos.

Investimentos

O professor da ESPM, Leonardo Trevisan, especialista em mercado de trabalho, avalia, por sua vez, que o fraco desempenho da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF, investimento) é um dos fatores que aponta para uma retomada do emprego aquém da esperada.

Ele lembra que os investimentos avançaram 1,96% no quarto trimestre de 2017, ante o período imediatamente anterior (na margem), enquanto o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) projeta uma alta menor para o primeiro trimestre de 2018, de 0,3%, na margem. “Isso mostra que as empresas colocaram o pé no freio.

A expectativa era de que os investimentos expandissem cada vez mais a cada trimestre”, comenta Trevisan.

“Essa desaceleração do crescimento da formação bruta de capital fixo de 1,96% para 0,3% representa um recuo de quase 80% nos aportes. Isso significa, hipoteticamente, que se um setor da atividade econômica investiu R\$ 10 milhões no quarto trimestre de 2017, nos primeiros três meses deste ano, ele reduziu essa aplicação para R\$ 2 milhões”, ilustra.

O professor da ESPM reforça que quando as empresas investem menos, a expectativa do número de contratações também diminui. “Há muita incerteza com relação aos rumos da política e da economia”, afirma Trevisan.

Insegurança

Já o professor de economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Antônio Carlos Alves dos Santos, observa que, além da indefinição com relação ao próximo presidente da República e à política econômica a ser adotada nos quatro anos

INFORME

seguintes, a nova lei trabalhista também é um fator adicional de diminuição do ímpeto do empresariado de realizar novas contratações.

“Era esperado que a reforma trabalhista pudesse incentivar abertura de novas vagas, porém ela está provocando muita insegurança jurídica”, comenta Santos.

“As decisões dos tribunais de justiça regionais estão muito distintas umas das outras. Não está claro se o que vale é o que está na nova legislação ou não.

O que é decidido por um juiz depende muito da interpretação pessoal dele da lei”, considera o professor da PUC-SP. “Geralmente, os anos eleitorais ajudam a recuperar emprego, tendo em vista que, neste período, os governos regionais e federal, costumam aumentar as suas despesas.

No entanto, isso não está ocorrendo no Brasil, pelo menos até o momento”, complementa Santos.

Sebrae realiza semana do MEI

Para atender os Microempreendedores Individuais (MEI), o Sebrae-SP realiza a 6ª edição da Semana do MEI, entre os dias 14 e 19 de maio. Durante o evento, todas as atividades dos 33 escritórios regionais e dos cerca de 200 postos do Sebrae Aqui estarão voltadas para tirar dúvidas sobre o funcionamento da modalidade e orientar sobre como se formalizar.

A instituição vai promover ainda oficinas de capacitação, apresentar ideias de negócios, dar orientação financeira, além de permitir que o empreendedor já registre um CNPJ para sua atividade. Outros serviços gratuitos, como a elaboração da Declaração Anual e impressão de DAS também estarão disponíveis.

Serão realizadas palestras, na sede, em São Paulo, transmitidas para todos os escritórios regionais do Estado. Para assistir, basta procurar o escritório mais próximo. O Sebrae Móvel também estará em diversos municípios. Os postos de atendimento vão funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, enquanto os escritórios regionais vão atender das 9h às 20h e, no sábado, das 9h às 15h. As caravanas vão atender das 9h às 17h de segunda a sexta-feira e, no sábado, das 9h às 15h./ **Agências**

(Fonte: DCI – 09/05/2018)

DECISÕES

Valor
ECONÔMICO

Danos morais coletivos

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) acolheu o recurso do Ministério Público do Trabalho (MPT) para condenar a Calcenter Calçados Centro Oeste, de Campo Grande (MS), ao pagamento de indenização por danos morais coletivos.

O motivo foi a conduta ilícita da empresa de manter, no setor de estoque, os empregados que chegavam atrasados ao serviço.

A decisão é da 3ª Turma (ARR-166500-78.2008.5.24.0003).

No caso, o MPT propôs ação civil pública contra a Calcenter com o argumento de que ela praticava assédio moral.

De acordo com o órgão, os vendedores que chegavam atrasados para o serviço eram alocados, "sem necessidade", no setor de estoque ou recebiam a função denominada "bater pé trocado", que consistia em localizar o par de um sapato entre todos da loja.

Segundo o Ministério Público, isso prejudicava as atividades de venda e a remuneração correspondente, uma vez que o salário era composto também por comissões.

Em defesa, o empregador afirmou que as supostas ilicitudes não foram comprovadas e que não se pode confundir a natural pressão profissional, sem abuso, "tendo em vista as exigências modernas de competitividade e qualificação", com o assédio moral.

A empresa ainda contestou a legitimidade do MPT para propor a ação, com a justificativa de que não se trata da defesa de direito individual homogêneo.

(Fonte: Valor Econômico – 09/05/2018)